



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE UMUARAMA - PROJUDI

Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I - UMUARAMA/PR - CEP: 87.501-200

Processo: 0009257-33.2019.8.16.0173

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$1.582,31

Exequente(s): • Município de Umuarama/PR

Executado(s): • Guambarini Engenharia LTDA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Rua Nelson Roveron, s/nº, Parque Residencial Belo Horizonte, Umuarama Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama, extraído dos autos nº 9257-33.2019.8.16.0173, em que MUNICÍPIO DE UMUARAMA, move contra GUAMBARINI ENGENHARIA LTDA, observadas as formalidades legais, **PROCEDI a AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:**

Imóvel Urbano: *DATA DE TERRAS Nº 24, DA QUADRA 06, DO LOTEAMENTO "PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE", SITUADO NA CIDADE DE UMUARAMA, COM A ÁREA DE 200,00 METROS QUADRADOS, SEM BENFEITORIAS, COM AS CARACTERÍSTICAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTE NA MATRÍCULA Nº 29.891, DO C.R.I DO 2º OFÍCIO DE UMUARAMA.*

Benfeitoria: *SEM BENFEITORIAS, TERRENO VÁZIO.*

A região é provida pelos serviços públicos essenciais como energia elétrica, água, iluminação pública, telefonia, internet, asfalto, coleta de lixo.

Localização: *RUA NELSON ROVERON, S/Nº, PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR.*

Avaliação: **Avalio, por estimativa, levando em consideração a localização do imóvel e o preço comercializado na região em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

Fontes de pesquisa: Imobiliária Aliança, Imobiliária Addon, Imobiliária Ilha Bella, Imobiliária Garcia, Imobiliária Babolim, Paulo Sérgio Imóveis, Jornal Imobiliário do Paraná e Imobiliária Canguru. Para Fins de avaliação de terreno, utilizei o método de comparação entre pareceres de mercado, pelo critério de transação à vista.



E por mais nada ter a avaliar dou por findo o presente laudo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

Umuarama, 18 de julho de 2023.

Daniela Gomes Batista Vitoreli
Oficiala de Justiça

